



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.526 - DE 06 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA KETTY ROBERTA PINTO CORAZZA.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora **KETTY ROBERTA PINTO CORAZZA**, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, matrícula funcional nº 1399/00, decorrente do período aquisitivo de 18/09/2024 à 17/09/2026.

Parágrafo Único - A concessão das férias de que trata o *caput* teve início em 06/04/2026 término em 05/05/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 06.04.2026

ODIRLEI COMIN
Secretário Geral de Governo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.527 - DE 06 DE ABRIL DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR MARCUS LUIZ GUGEL.**

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor **MARCUS LUIZ GUGEL**, ocupante do cargo comissionado de Secretário de Transportes e Trânsito, matrícula funcional nº 1509/01, decorrente do período aquisitivo de 03/01/2025 à 02/01/2026.

Parágrafo Único - A concessão das férias de que trata o *caput* teve início em 06/04/2026 término em 05/05/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 06 04 2026

ODINEI COMIN
Secretário Geral de Governo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.528 - DE 06 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR ANGELO LUIS ZANETTE.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 99, da Lei Municipal nº 2.847/2005 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Espumoso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo servidor sob nº 3815/2025, solicitando Licença Prêmio por Assiduidade para gozo,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **ANGELO LUIS ZANETTE**, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo – 10hs, matrícula funcional nº 1038/00, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio 10/03/2019 à 09/03/2024.

Parágrafo Único - A concessão da licença terá início em 06/04/2026 e terá término no dia 05/05/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 06.04.2026

ODIRLEI COMIN
Secretário Geral de Governo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.529 - DE 06 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA BETINA CECHELE.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper o gozo de férias a servidora **BETINA CECHELE**, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, matrícula funcional nº 2036/00, decorrente do período aquisitivo de 06/09/2024 à 05/09/2025, concedidas pela Portaria Municipal nº 28.481-A de 16/03/2026, a contar de 06/04/2026, por excepcional interesse público.

Parágrafo Único: Ficam os 09 (nove) dias restantes a serem gozados em momento oportuno, a critério do servidor, com a autorização da chefia imediata.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 06.04.2026

ODIRLEI COMIN
Secretário Geral de Governo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.530 - DE 07 DE ABRIL DE 2026.

CONVOCA PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3239/2010, que Dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Espumoso, define o respectivo quadro de cargos e dá outras providências,

CONSIDERANDO o Of. Nº 162/2026 – DRM/DNB/GLRM, datado de 07 de abril de 2026,

RESOLVE

Art. 1º - **CONVOCAR**, a contar de 01 de abril de 2026, a professora **MARLISE EVA SANINI**, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível 2, matrícula nº 312/06, para o regime suplementar de 05 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos semanais, para atuar junto à Escola Municipal de Educação Infantil Lori Natália Kissmann.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 07.04.2026

ODILEI COMIN
Secretário Geral de Governo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.531 - DE 07 DE ABRIL DE 2026.

CONVOCA PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3239/2010, que Dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Espumoso, define o respectivo quadro de cargos e dá outras providências,

CONSIDERANDO o Of. Nº 164/2026 – DRM/DNB/GLRM, datado de 07 de abril de 2026,

RESOLVE

Art. 1º - **CONVOCAR**, a contar de 01 de abril de 2026, a professora **SUZANA CABRAL**, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível 2, matrícula nº 1274/00, para o regime suplementar de 01 (uma) horas e 30 (trinta) minutos semanais, para atuar junto à Escola Municipal de Educação Fundamental Alexandre Tramontini.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 07.04.2026

ODIRLEI COMIN
Secretário Geral de Governo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.532 - DE 08 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA ANDREIA DA SILVA PRATES.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora **ANDREIA DA SILVA PRATES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 1148/00, decorrente do período aquisitivo de 06/11/2024 à 05/11/2025.

Parágrafo Único - A concessão das férias de que trata o *caput* teve início em 10/04/2026 término em 09/05/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 08.04.2026

ODIRLEI COMIN
Secretário Geral de Governo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.533 - DE 09 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS A SERVIDORA CAROLINE JOANA CORNELIUS.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** saldo de 09 (nove) dias de férias a servidora **CAROLINE JOANA CORNELIUS**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula funcional nº 1356/00, decorrente do período aquisitivo de 09/07/2024 a 08/07/2025.

§1º. O referido saldo refere-se às férias concedidas pela Portaria Municipal nº 28.202, de 05/01/2026 e interrompidas pela Portaria Municipal nº 28.286-A de 15/01/2026.

§2º. A concessão das férias teve início em 10/04/2026 e terá término no dia 16/04/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 09.04.2026

ODIRLEI COMIN
Secretário Geral de Governo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.534 - DE 09 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA EMANUELI BORGES DA ROSA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR GERAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e das Leis Municipais nº 2.847 e 2.848, ambas de 2005,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **EMANUELI BORGES DA ROSA** para o cargo em comissão de **DIRETOR GERAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**, com uma carga horária semanal de 35 horas, com vencimentos estabelecidos pela citada Lei, a partir de 09 de março de 2026, devendo o Setor de Pessoal tomar as providências decorrentes deste ato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 09.04.2026

ODIRLEI COMIN
Secretário Geral de Governo